

Aberdeen Asset Management
10 Queens Terrace
United Kingdom
AB10 1YG
5 de abril de 2012.

À

Arezzo Industria e Comercio S/A

R. Gomes de Carvalho , 1.507, 16th floor

Vila Olímpia - São Paulo - SP

CEP: 04547-005

Por e-mail

Ref.: Notificação de Participação Acionária Relevante

Prezados Senhores,

Gostaríamos de informar que em 4 de abril de 2012, a subsidiária da Aberdeen Asset Management PLC que atua na gestão de carteiras de valores mobiliários, a Aberdeen Asset Managers Limited* (e/ou suas afiliadas), na qualidade de gestoras discricionárias de investimentos e atuando em nome de diversas carteiras administradas ("Carteiras"), adquiriu 61.800 de Ações da Arezzo. o que aumentou a participação de tais Carteiras em ações ordinárias da Arezzo&Co para 5,03%

Adicionalmente, gostaríamos de informar que:

- A Aberdeen Asset Managers Limited* é a entidade gestora da participação accionista a ser divulgada à CVM;
- Aberdeen Asset Managers Limited* é a sua denominação social completa e 10 Queen's Terrace, Aberdeen, United Kingdom, AB10 1YG a sua sede social;
- A Aberdeen Asset Managers Limited* gere 4.455.800 ações do capital social das Arezzo, o que é equivalente a 5,03%;
- A Aberdeen Asset Managers Limited* não detém, em nome das Carteiras, direitos de subscrição de ações e de opções de compra de ações da Arezzo.;
- A aquisição das ações da Arezzo. faz parte da estratégia de posicionamento dos investimentos geridos pela Aberdeen Asset Managers Limited* e não objetiva a

alteração da composição do controle ou da estrutura administrativa da referida sociedade;

- A Aberdeen Asset Managers Limited* não possui nas Carteiras debêntures conversíveis em ações da Arezzo.;
- Não há contratos assinados pela Aberdeen Asset Managers Limited* em nome das Carteiras contendo disposições relativas a direitos de voto ou compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Arezzo.

Por fim, solicitamos a V.Sas. providências para a imediata transmissão das informações constantes desta comunicação à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à Bolsa de Valores de São Paulo, conforme artigo 12, parágrafo sexto, da Instrução CVM nº. 358/02.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Ian Grant
Departamento de Compliance

E-mail encaminhado para: ri@arezzoco.com